



# **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA - FIMCA**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020/COREME - FIMCA  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MÉDICOS RESIDENTES  
NO PROGRAMA DE MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE/2020**

**PORTO VELHO/RO  
2020**



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: [www.fimca.com.br](http://www.fimca.com.br) / E-mail: [fimca@fimca.com.br](mailto:fimca@fimca.com.br)



## SUMÁRIO

	Página
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO.....	02
INTRODUÇÃO.....	03
VAGAS, DURAÇÃO DO PROGRAMA.....	04
INSCRIÇÕES.....	05
PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.....	05
CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO.....	05
REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.....	05
PROVA OBJETIVA.....	05
ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.....	07
NORMAS GERAIS.....	07
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.....	08
RECURSOS.....	08
CONVOCAÇÃO.....	09
MATRÍCULA .....	09
DISPOSIÇÕES FINAIS.....	11
PROGRAMAÇÃO GERAL.....	12





**COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA FAMÍLIA E COMUNIDADE – 2020**

**Presidente:**

Dra. Maria da Conceição Ribeiro Simões

**Membros:**

Prof<sup>o</sup> Andrey Leonardo Freitas de Oliveira

Prof<sup>o</sup> Paulo Roberto Ganacini

Prof<sup>a</sup> Ana Carolina Leite

Prof<sup>a</sup> Ms Margareth da Silva Lima

A realização do Processo Seletivo Simplificado de para preenchimentos de vagas remanescentes da Residência Médica em Medicina Família e Comunidade de para o ano de 2020 está a cargo da Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica – 2020 nomeada pelo Dr. Aparício Carvalho de Moraes, Magnifico Reitor do Centro Universitário Aparício Carvalho em Porto Velho, nos termos Portaria nº 082/2019/GAB/REITORIA, de 06 de dezembro de 2019.



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020/COREME - FIMCA  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO PROGRAMA DE RESIDENCIA  
MÉDICA EM MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE/2020**

**INTRODUÇÃO**

A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela Lei 6.932, de 07 de julho de 1981, modificada pela Medida Provisória nº 536 de 24 de junho de 2011 e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

Este Edital tem por finalidade apresentar as Normas do Concurso para seleção de Médicos Residentes em Medicina de Família e Comunidade do Centro Universitário Aparício Carvalho, para o ano de 2020.

Este instrumento é também considerado como o *Manual do Candidato* e deve ser lido com atenção, pois, nele estão contidas importantes informações pertinentes do Processo Seletivo 2020 sintetizadas no Calendário Geral. Este Edital também estará disponível no *site*: [even3.com/residenciamedicafimca](http://even3.com/residenciamedicafimca).

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto a Instituição Organizadora do Processo Seletivo, localizada na Comissão de Residência Médica (COREME) Centro Universitário Aparício Carvalho, sito a Rua Araras 241, Bairro Jardim Eldorado, Porto Velho-RO, CEP 76811-678, nos dias úteis, das 08:00 horas às 12:00 horas e 14:00 horas às 16:00 horas, **até 48 horas** após a sua divulgação.

Enfatiza-se que a inscrição e a entrega para análise do Curriculum neste Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação incondicional dos termos deste Edital.





## **VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA**

O Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA, em funcionamento na cidade de Porto Velho – Rondônia, oferece o seguinte programa de residência médica, conforme as Resoluções vigentes da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**QUADRO I – ÁREA DE ACESSO DIRETO** de acordo com a Resolução CNRM 02/2006:

<b>PROGRAMA</b>	<b>VAGAS CNRM</b>	<b>VAGAS RESERVADAS (FORÇAS ARMADAS)</b>	<b>VAGAS OFERECIDAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO PRM no CNRM</b>
<b>Medicina de Família e Comunidade</b>	04 VAGAS	<b>00 VAGA</b>	01 VAGA	<b>02 ANOS</b>	<b>CRENCIAMENTO PROVISÓRIO</b>



**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2020/COREME – FIMCA, DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

A Presidente nomeada pela **Portaria nº 082/2019/GAB/REITORIA, de 06 de Dezembro de 2019**, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, resolve estabelecer e tornar público a abertura das inscrições, e estabelece as normas para Seleção de Residência Médica do Centro Universitário Aparício Carvalho, para o provimento de vagas de Médicos Residentes – 1º ano (R-1) para o Programa de Residência Medicina de Família e Comunidade , ano de 2020, constantes do **QUADRO I** deste Edital, e com base na Legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

**1. INSCRIÇÕES**

**1.1.** Período: 16 de março à 17 de março de 2020.

Local de Inscrição e Entrega do Curriculum Vitae: na sala da COREME/UNIFIMCA situado na Rua das Araras, 241, Jardim Eldorado, Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8951

A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e incondicional aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**1.2.** Horário: As 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00h

**1.3** Taxa de Inscrição: R\$ 300,00

**1.4** A inscrição no presente Processo Seletivo implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**





**CURSO DE MEDICINA**

- 2.1. Candidato com formação em instituição de ensino superior brasileiro:  
Ter concluído o curso de graduação em medicina em instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil.
- 2.2. Para candidatos estrangeiros e brasileiros com formação em instituição de ensino superior estrangeiro:
  - a) Ter visto de permanência definitivo no Brasil (se estrangeiro).
  - b) Ter seu Diploma de Graduação em Medicina, devidamente revalidado em Instituição competente no Brasil.
- 2.3. Em hipótese alguma, serão aceitas inscrições de candidatos que tenham sido formados por Instituições de Ensino Superior não reconhecida legalmente pelo Ministério da Educação do Brasil.

**3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 3.1. O candidato pode confirmar a sua inscrição, a partir do dia 17/03/2020 no mural do COREME/FIMCA.
- 3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica – 2020.
- 3.3. O processo seletivo é classificatório, portanto a inscrição e aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.

**4. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**





4.1 O processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em Medicina da Família e Comunidade será composta de análise de curriculum e entrevista, conforme a portaria 02/2006 do MEC/CNRM.

## **5. ENTREVISTA DE CANDIDATOS:**

5.1. A entrevista será realizada no mesmo dia e local da entrega do Curriculum Vitae.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 18/03/2020, no mural do COREME/FIMCA.

6.2. No caso de empate, a Comissão Organizadora obedecerá aos critérios relacionados a seguir:

- a) Candidato de maior idade.
- b) Maior tempo de exercício da medicina

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Os candidatos terão até 01 (um) dia útil, improrrogável, para interposição de recurso, a partir da: publicação de Edital, análise do Curriculum vitae e divulgação do resultado final.

7.2. A interposição de recursos deverá ser formalizada na COREME/FIMCA, no período de 18/03/2020.

7.3. O recurso deverá ser digitado, assinado e apresentado, em 2 (duas) vias.

7.4. A Comissão Organizadora lançará o resultado dos recursos no site: [even3.com/residenciamedicafimca](http://even3.com/residenciamedicafimca) e no mural do COREME/FIMCA.





7.5. O julgamento do recurso é de inteira responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo da Residência Médica – FIMCA/2020.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Serão considerados aprovados e aptos à matrícula tantos candidatos quantas forem as vagas oferecidas neste edital, respeitando-se a classificação por notas em ordem decrescente, obedecendo aos critérios de desempate.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos convocados poderão efetuar matrícula nos dias 18/03/2019 à 20/03/2020, no horário das 08:00h às 12:00h, e das 14:00 as 18:00hs na COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho, sito à Rua Araras 241, Bairro Jardim Eldorado , Porto Velho-RO, CEP 76811-678. Os candidatos classificados deverão oficializar a matrícula no prazo estabelecido, de posse das documentações exigidas neste edital, após a convocação, sob pena de desclassificação o não cumprimento do prazo e dos documentos exigidos.

9.2. Para matricular-se, o candidato convocado deverá entregar, pessoalmente ou por procuração, as seguintes documentações, acompanhadas do original:

QTD. CÓPIAS	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÕES
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento	-
2	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	-
2	Fotocópia do Cartão de Vacinas atualizado.	-



**CURSO DE MEDICINA**

2	Fotocópias da Cédula de Identidade	-
2	Fotocópias do CPF	-
2	Fotocópia do Título de Eleitor	-
2	Fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral	Comprovante de votação ou certidão emitida pelo T.R.E.
2	Fotocópia do Cartão do PIS/PASEP	Para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.
2	Uma fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento	-
2	Fotocópia do Certificado de Reservista, se aplicável	-
2	Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato.	-
2	Fotocópias do Diploma de Graduação em Medicina	-
2	Fotocópias do Histórico da Graduação em Medicina	-
2	Fotocópias do Registro Profissional do Conselho Medicina	Autenticadas em cartório.
2	Fotocópias da Certidão Negativa junto ao Conselho Regional de Medicina	Autenticada em Cartório
2	Fotocópias do Comprovante de Residência.	-
2	Fotografias 3x4, iguais e recentes.	-
2	Fotocópias, se possuir, do comprovante de Conta-Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil	-
1	Currículo Lattes	-



**CURSO DE MEDICINA**

2	Fotocópias de atestado de saúde física e mental, atestando a capacidade de atuar na função de residente de ginecologista e obstetra	-
2	Fotocópias da declaração de bens	-
2	Fotocópias de inscrição do contribuinte individual do INSS.	-
1	Seguro contra acidentes pessoais	-

- 9.3.** O **Trancamento da Matrícula** só será permitido ao **candidato**, ou já Médico Residente por convocação obrigatória para prestar Serviço Militar, desde que obedeça às disposições da Resolução CNRM n. 01/2005 e o Parecer nº 65/ 2008 – CGEPD do Ministério da Educação.
- 9.4.** O Médico Residente matriculado, que ainda não possui inscrição no CRM/RO, deverá realizar inscrição no Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia, até 30 dias após o início das atividades na Residência Médica, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 9.5.** Considerando o Programa de Residência Médica em regime especial de treinamento em serviço com carga horária de 60 (sessenta horas semanais) e o exercício de outra atividade cumulativamente:
- Ao ingressar num PRM o residente compromete-se ao cumprimento do Projeto Pedagógico como meio para obter o certificado de conclusão e a titulação pretendida;
  - Ao matricular-se o residente assume as regras institucionais para o desenvolvimento de determinado PRM, conforme Regimento da Residência Médica e projeto pedagógico devidamente apresentado;
  - O Programa de Residência Médica deve ser cumprido em sua plenitude para a obtenção de certificação e titulação;



- d) O Programa de Residência Médica não será alterado para atender às necessidades pessoais ou empregatícias do médico residente, salvo em caso de doença devidamente comprovada e analisada pela COREME;
  - e) O médico residente deve ser diligente, conhecedor de seus deveres e cumpridor de suas obrigações expostas no projeto pedagógico do PRM, pelo tempo que durar o programa eleito;
  - f) Não há que se falar em restrição de tempo dedicado à Residência Médica para cumprimento de cargo público de médico, ou mesmo de formas alternativas que prejudiquem a aquisição necessária de habilidades, atitudes e conhecimento;
  - g) Cabe exclusivamente à instituição credenciada a responsabilidade de estabelecer e verificar se os objetivos do projeto pedagógico para cada estágio foram alcançados, de acordo com o previsto na norma em vigor;
  - h) O descumprimento das regras, por quaisquer das partes, impõe sindicâncias e sanções previstas no Regimento/Regulamento da Residência Médica e na legislação vigente, emanada da Comissão Nacional de Residência Médica.
- 9.6. O não cumprimento no item anterior, poderá incorrer na perda de vaga por parte do aprovado.**
- 9.7. No ato da Matrícula, o candidato conhecerá que, ao assinar o Termo de Compromisso, estará comprometendo-se **irrevogavelmente** com o cumprimento **obrigatório** da Residência Médica **em regime de 60h**, em consonância com a Legislação da **CNRM**, **com o projeto pedagógico do curso, do regimento do Programa de Residência Médica, e deste edital.****
- 9.8. Ao término dos prazos para cada matrícula a Comissão do Processo Seletivo poderá convocar matrícula para vagas remanescentes, através de calendário específico.**



- 9.9.** Caso a COREME, **em qualquer tempo**, tenha conhecimento da utilização de meios ilícitos ou de má-fé, na circunstância aqui prevista, o candidato, ou o já então Médico Residente, será sumariamente eliminado do processo seletivo, ou desligado do Programa, com a consequente reclassificação pertinente.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM Lei federal 11.381 de 01/12/2006, devendo acompanhar os reajustes no âmbito nacional.
- 10.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2020 de seleção para Residência Médica do Centro Universitário Aparício Carvalho - FIMCA.

Porto Velho (RO), 16 de março de 2020.

**Dra Maria da Conceição Ribeiro Simões**

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Residência Médica/2020



Rua Araras, nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8900

Site: [www.fimca.com.br](http://www.fimca.com.br) / E-mail: [fimca@fimca.com.br](mailto:fimca@fimca.com.br)



**PROGRAMAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2020  
DE RESIDÊNCIA MÉDICA A SER DIVULGADO**

**QUADRO II – PROGRAMAÇÃO GERAL**

DATAS	EVENTOS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
16/03/2020	Divulgação do Edital	<a href="http://even3.com/residenciamedicafimca">even3.com/residenciamedicafimca</a> , COREME/HBAP
16 a 17/03/2020	Apresentação e entrega de Curriculum na COREME	Local: Sala da Secretaria da COREME do Centro Universitário Aparício de Carvalho - FIMCA Endereço: Rua das Araras nº 241 – Jardim Eldorado – Porto Velho / RO – CEP 76.811-678 – Tel.: (69) 3217-8951
18/03/2020	Análise de Curriculum e entrevista	Todos os candidatos com inscrições homologadas. Local: Sala da Secretaria da COREME do Centro Universitário Aparício de Carvalho - FIMCA, às 09:00 horas. Os candidatos inscritos deverão chegar com 1h de antecedência.
18/03/2020	Divulgação do Resultado da análise de curriculum	Local: Sala da Secretaria da COREME do Centro Universitário Aparício de Carvalho – FIMCA das 08:00 às 12:00hs



**CURSO DE MEDICINA**

18 a 20/03/2020	Matricula dos classificados	Local: Sala da Secretaria da COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, das 08:00 às 13:30hs.
<b>25/03/2020</b>	<b>Abertura do Programa de Residência Médica</b>	<b>Local: COREME do Centro Universitário Aparício Carvalho – FIMCA - Horário: 8:00h</b>